

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 770/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0116697/2024-05

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 301, de 20 de março de 2026, fica reconhecido o Ensino Médio, ministrado pelo Centro de Educação e Lazer – Colégio CEL, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Antônio de Biaso, 105, B. Vista Verde II, em Lambari, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/03/2026